PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos
Portaria nº. 004.08.16- DET.

O Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego da Prefeitura de Santo André - PSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 24 e 280 da Lei Federal nº. 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro); a Lei Municipal nº. 9.546, de 20 de dezembro de 2013: **RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar:**

Os policiais abaixo relacionados a exercerem a função como Agentes da Autoridade de Trânsito, na fiscalização das vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de Auto de Infração aos condutores de veículos em conformidade com as normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro.

Cap PM	Marcelo Alves da Silva	972260-2
1º Sgt PM	Rogério Pereira de Oliveira	981214-8
2º Sgt PM	Ednei Mauro dos Santos	934931-6
2º Sgt PM	Eric de Souza	102797-2
3º Sgt PM	Fernando Oliveira Arrais	944187-5
3º Sgt PM	Luciano Garcia	970497-3
3º Sgt PM	Marcelo Zani Vergilio Junior	128278-6
3º Sgt PM	Ideu Omena da Silva	130563-8
Cb PM	Fábio Feitosa Marion	921677-4
Cb PM	Márcio Evandro Bernardes	965332-5
Cb PM	Márcio Penna de Oliveira	990428-0
Cb PM	Jairo Breno Martini	101235-5
Cb PM	Marcelo da Silva Gomes	104888-A
Cb PM	Ricardo Gracia Dio	108509-3
Cb PM	José Wilton dos Santos	119634-A
Cb PM	Lucas Dias Fernandes	128768-A
Cb PM	Celso Yukio Lima Ito	131585-4
Sd Fem PM	Priscila de Faria Ferreira	982493-6
Sd PM	Alécio José de Souza	112511-7
Sd PM	Raphael Rogério dos Santos Silva	115237-8
Sd PM	Josi Roberto da Silva	123946-5
Sd PM	Fábio Roberto Nunes Cândido dos Santos	129752-0
Sd PM	Marciel Cícero do Nascimento	130744-4
Sd PM	Willian Maciel Ferreira	131039-9
Sd PM	Fernando Christiano Peixoto	139608-A
Sd PM	Marcus Vinícius Oliveira Vincenzi	142362-2
Sd PM	Everton Luiz Duarte da Silva	142722-9
Sd PM	Robson Sebastião Santa Cruz da Silva	143015-7
Sd PM	Daniel Toloto de Souza	143123-4
Sd PM	Flávio Garcia Job	150034-1
Sd PM	Renan Tadeu Mathias	150113-5
Sd PM	Cauê Felipe Reis de Oliveira	150160-7
Sd PM	Ricardo Marques de Almeida	150227-1
Sd PM	Felipe Veras Oliveira	150310-3
Sd PM	Paulo Garcia de Lemos	150527-A
Sd Fem PM	Angela Alves de Andrade	150710-9
Sd Fem PM	Malu Aparecida de Oliveira Santos	151183-1
Sd Fem PM	Camila da Silva Santos	151341-9
Sd Fem PM	Maiany Ligia Alves Dantas	151907-7
Sd PM	Erick Martini Izidoro Paes Silva	151952-2
Sd PM	Everton Aparecido Fabiani	152421-6
Sd PM	Luanque dos Santos	152846-7
Sd Fem PM	Rubia Tainara Batista Costa	153052-6
Sd PM	Leonardo Ribeiro de Melo	153068-2
Sd PM	Airton batista da Paz	153105-A
Sd PM	Ederson dos Santos Nascimento	153194-8
Sd PM	Adriano de Oliveira Teodoro da Silva	153252-9
Sd PM	Lucas Fabiano Dena	153349-5
Sd PM	Victor de Lima Freire	153393-2
Sd Fem PM	Susane Pereira Viana	153629-0
Sd PM	Julian Noremberg Knierin Teixeira	153674-5
Sd PM	Eliezer Dias de Camargo	153713-0
Sd PM	Gesikele Aparecida dos Santos	153761-0
Sd PM	Thiago Gomes Batista	153860-8
Sd PM	Laecio Carvalho da Silva	154092-A
Sd PM	Kleber da Silva Rocha	154135-8
Sd PM	Felipe Tezoto	153998-1
Sd PM	Rafael Mozelli	154033-5
Sd PM	Antonio Flavio Mendes	154165-0
Sd PM	Abner Fernandes Andrade	154263-0
Sd PM	Webster Alencar dos Reis	154359-8
Sd PM	Mauro Aparecido David	154529-9
Sd Fem PM	Pamela Dantas Rodrigues	154941-3
Sd PM	Kelvin dos Santos Lima	155338-A
Sd PM	Jonathan Esteves Linares	155369-A
Sd PM	Elco Cristiano Rodrigues Tavares	155544-8

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. Santo André, 31 de agosto de 2016. Arqt°. Epeus Pinto Monteiro - Autoridade de Trânsito.

Secretaria de Administração e Modernização
Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André

Exonerar cargo em comissão:
Port. n.º 1764.08.2016 Josephina Irene Cardelli, Diretor de Departamento - DDE/SDECT
Port. n.º 1765.08.2016 Gerson Luiz da Silva, Assistente de Direção II - SDECT, ficando revogada a portaria n.º 1125.06.2015 - SAM
Port. n.º 1770.08.2016 Ivanilde de Fátima Zanon Ribeiro, Assessor de Gabinete II - SE
Retificar:
Port. n.º 1761.08.2016 a Portaria n.º 1.332.06.1.998, de 04 de junho de 1998, que aposentou Alvino Ferreira de Miranda, para constar que, em cumprimento ao Processo Judicial n.º 1184/2002 da 9ª Vara Cível da Comarca de Santo André, a contar de 01 de janeiro de 2001, os proventos mensais são correspondentes aos vencimentos proporcionais a 34/35 (trinta e quatro, trinta e cinco avos) do cargo de Jardineiro I, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, ficando ratificada em todos os seus demais termos, tendo em vista assunto constante no Processo Administrativo n.º 23.458/1997
Port. n.º 1762.08.2016 a Portaria n.º 3.022.10.2.000, de 02 de outubro de 2000, que aposentou Adão Gomes Neto, para constar que, em cumprimento ao Processo Judicial n.º 1184/2002 da 9ª Vara Cível da Comarca de Santo André, a contar de 01 de janeiro de 2001, os proventos mensais são correspondentes aos vencimentos proporcionais a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos) do cargo de Servente Geral, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, ficando ratificada em todos os seus demais termos, tendo em vista assunto constante no Processo Administrativo n.º 49.396/1995
Port. n.º 1763.08.2016 a Portaria n.º 2.945.12.1998, de 08 de dezembro de 1998, que aposentou Elena Domingues Ramos, para constar que, em cumprimento ao Processo Judicial n.º 1184/2002 da 9ª Vara Cível da Comarca de Santo André, a contar de 01 de janeiro de 2001, os proventos mensais são correspondentes aos vencimentos proporcionais a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos) da função de Desenhista Projetista, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, ficando ratificada em todos os seus demais termos, tendo em vista assunto constante no Processo Administrativo n.º 51.763/1993
Nomear cargo em comissão:
Port. n.º 1766.08.2016 Gerson Luiz da Silva, Diretor de Departamento - DDE/SDECT
Port. n.º 1767.08.2016 Osana Margarete dos Santos, Assistente de Direção II - SDECT

Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Administração e Modernização de Santo André

Excluir, a contar de 30 de agosto do corrente exercício:
Port. n.º 912.08.2016 da Portaria n.º 678.06.2016 - SAM, que nomeou Monica Maria Hernandes de A. de Oliveira, Procurador, para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo n.º 49.236/2015
Port. n.º 914.08.2016 da Portaria n.º 324.03.2016 - SAM, que nomeou Monica Maria Hernandes de A. de Oliveira, Procurador, para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo n.º 3.565/2016
Port. n.º 916.08.2016 da Portaria n.º 683.06.2016 - SAM, que nomeou Monica Maria Hernandes de A. de Oliveira, Procurador, para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo n.º 35.318/2015
Port. n.º 918.08.2016 da Portaria n.º 693.06.2016 - SAM, que nomeou Monica Maria Hernandes de A. de Oliveira, Procurador, para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo n.º 45.488/2015
Incluir, a contar de 30 de agosto do corrente exercício:
Port. n.º 913.08.2016 na Portaria n.º 678.06.2016 - SAM, para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, Ricardo Vicente Calciolari, Assessor de Gabinete II, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo n.º 49.236/2015
Port. n.º 915.08.2016 na Portaria n.º 324.03.2016 - SAM, para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, Ricardo Vicente Calciolari, Assessor de Gabinete II, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo n.º 3.565/2016
Port. n.º 917.08.2016 na Portaria n.º 683.06.2016 - SAM, para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, Ricardo Vicente Calciolari, Assessor de Gabinete II, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo n.º 35.318/2015
Port. n.º 919.08.2016 na Portaria n.º 693.06.2016 - SAM, para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, Ricardo Vicente Calciolari, Assessor de Gabinete II, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo n.º 45.488/2015
Nomear:
Port. n.º 921.08.2016 Tiago Emanoel da Silva Guerrero, Gerente de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal; Ricardo Vicente Calciolari, Assessor de Gabinete II; Daisy de Castro Reges de Aguiar, Gerente de Atendimento ao Servidor; Andressa de Castro Alves, Psicólogo; Milton Saciotto, Médico; Maira Silva Rodrigues Dias, Enfermeiro do Trabalho, e Janaina Teresinha Botini, Encarregado Administrativo da Educação, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo n.º 36.129/2016
Errata:
Na publicação do dia 18 de junho do corrente exercício, na Port. n.º 683.06.2016, onde se lê: "Processo Administrativo n.º 35.318/2016", leia-se: "Processo Administrativo n.º 35.318/2015"
Santo André, 31 de agosto de 2016 - Antonio Leite da Silva, Secretário - Secretaria de Administração e Modernização.

Secretaria de Governo
Gerência de Compras e Licitações-I
Praça IV Centenário, nº 01, 13º andar
- sl. 02. Tel.: 4433-0311/0319
http://e-compras.santoandre.sp.gov.br
Comunicado

Edital nº 060/16 - SG - Pregão Presencial. Proc. 27461/2016. Objeto: Aquisição de equipamentos de ginástica olímpica, destinados ao Ginásio Vila Alpina, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude de readequação do edital fica reprogramada a presente licitação para o dia 15/09/2016 às 09h30. Santo André, 31 de agosto de 2016. Secretaria de Governo.

Anuncie Aqui
4435-8159
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Nos termos do Art. 5º, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, justifica-se a quebra de Ordem Cronológica de Pagamento do valor:

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

De R$ 729,87, referente ao vencimento de Agosto de 2016, em favor da empresa Telefônica Brasil S.A, Contrato nº 326/13-PJ, pelas seguintes razões de interesse público: a) o serviço de telecomunicações prestado pela empresa é imprescindível para a realização das ações governamentais e a continuidade da regular prestação dos serviços públicos à população do município de Santo André; b) o atraso no pagamento, nos termos do art. 78, inc. XV da Lei nº 8.666/93, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à Administração Pública e aos administrados, por se tratar de serviço essencial ao funcionamento dos órgãos públicos.
Santo André, 22 de Agosto de 2016 - Silmara Conchão - Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres.
Secretaria de Segurança Urbana e Comunitária
De 1) R$ 12.758,12 para a Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda EPP, através das Ordens de Pagamentos 9949 e 11318/2016, conforme contrato nº 36/14 -PJ referente ao gerenciamento de abastecimento de combustível nos veículos, de nota fiscal que teve seu vencimento no mês de julho e agosto de 2016, ao 8º Grupamento de Bombeiros, pelas seguintes razões de interesse público: a) Por tratar-se de abastecimento de viaturas do 8º Grupamento do Corpo de Bombeiros, que presta serviços essenciais à população andreense no tocante a salvamento de vidas e combate a incêndios no município, cuja a paralisação poderá acarretar prejuízos irreparáveis à vida e ao patrimônio público e particular. Santo André, 01 de setembro de 2016 - José Luís Martins Navarro - Secretário de Segurança Urbana e Comunitária
Secretaria de Saúde
De R$ 9.088,00 (nove mil e oitenta e oito reais) - Ordem de Pagamento nº 11348/2016, Nota Fiscal nº 823, Processo Administrativo nº 742/2015-0, em favor da empresa Lorac Informática Ltda - ME, Contrato nº 517/14-PJ, pelos seguintes motivos: a) contratação da empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Help Desk; b) a ausência do pagamento acarretaria a suspensão dos serviços de "Help Desk", fato que dificulta ou mesmo impede o desenvolvimento normal dos trabalhos realizados nos equipamentos públicos deste município, refletindo diretamente na prestação de serviços à população, principalmente para consultas e exames agendados. Santo André, 30 de agosto de 2016 - Dr. Homero Nepomuceno Duarte - Secretário Municipal de Saúde
De R$ 362.764,50 (trezentos e sessenta e dois mil e setecentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta centavos) - Ordem de Pagamento nº 1354/2016, Notas Fiscais nº 387753; 387685; 388585; 387876 e 387864, em favor da empresa Prati Donaduzzi & Cia Ltda., Ata de Registro de Preço nº 538/15-GC, Processo Administrativo nº 41659/2015, pelos seguintes motivos: a) contratação da empresa para o fornecimento de medicamentos diversos, destinados ao programa Dose Certa; b) a ausência do pagamento acarretaria o não fornecimento dos medicamentos e, consequentemente, podendo causar danos à saúde dos pacientes assistidos e à toda população deste município. Santo André, 30 de agosto de 2016 - Dr. Homero Nepomuceno Duarte - Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 316,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André - CMAS/SA, no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Municipal 7.536, de 23 de setembro de 1.997, com as alterações da Lei 8.252 de 22 de outubro de 2.001 e lei 9.462 de 26 de maio de 2013, CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; CONSIDERANDO a Resolução CNAS 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social - LOAS; CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 292, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre os critérios para inscrição e Manutenção de Inscrição de Entidades, Organizações, Programas e Projetos Socioassistenciais da Política de Assistência Social; CONSIDERANDO as deliberações da 213ª reunião ordinária, realizada no dia 15 de junho de 2016, referente à inscrição e manutenção de inscrições de entidades, serviços e programas: RESOLVE: Artigo 1º - Considerar CANCELADA, a inscrição nº 115/09 - Sociedade Amigos de Vila Sá - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos; Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 01 de setembro de 2016. Mariana Evelise Stafuge Coelho. Presidente do CMAS/SA

SEMASA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Portarias assinadas pelo Senhor Superintendente - **ENG.º SEBASTIÃO VAZ JUNIOR:**

EXONERAR A PEDIDO A PARTIR DE 01/09/2016

435/09/2016 - LEANDRO BALDIN GUARNIERI
RG. Nº 24.666.761-8
MOTORISTA
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO - DSAA

NOMEAR

436/09/2016 - A partir de 01 de Setembro de 2016, a Sra. **LILIAN CHINEZ MORENO**, R.G. 29.146.049-5, para exercer o cargo de **PROCURADOR AUTÁRQUICO,** Tabela I - Classe 15, no(a) **COORDENADORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - CAJ**, em virtude de classificação em 01º lugar, no Concurso Público, Edital 01/2007, publicado no Diário do Grande ABC de 17.08.2007 e homologado em 17.08.2007, nos termos do Mandado de Segurança expedido pela Dra. Ana Lucia Xavier Goldman, M.M. Juíza de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santo André - São Paulo com fulcro no Processo nº 5554/2007.

NOMEAR A PARTIR DE 01/09/2016

437/09/2016 - LEANDRO BALDIN GUARNIERI
RG. Nº 24.666.761-8
FISCAL DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DAF

438/09/2016 - VIVIANE AGOSTINHO DOS SANTOS HONORIO
RG. Nº 42.499.674-1
ALMOXARIFE
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO - DSAA

APOSENTAR A P E D I D O

439/09/2016 - A partir da data da publicação deste ato, com base no artigo 65 da Lei Municipal n.º 8.703/2004, o servidor **BENEDITO CARLOS OZAN** - RE 7425 - RG n.º 8.214.736-X, com os proventos mensais correspondentes aos **vencimentos integrais** da função de **MOTORISTA,** da Tabela I - Classe 06 - Nível C, **acrescidos de gratificação por promoção horizontal de 45,0% (Quarenta e cinco por cento)** incidentes sobre a classe de vencimentos da função supracitada, nos termos do artigo 29, inciso II, da Lei Municipal n.º 1.492/59, e reajustes nos moldes previstos no parágrafo único do artigo 65 da Lei Municipal n.º 8.703/2004, conforme Processo Administrativo n.º 1725/2015.

CONCEDER

440/09/2016 - A partir de 29/03/2016, Licença Sem Vencimentos ao servidor **JURANDIR SOARES DA COSTA - RE 7907**, titular do cargo de Motorista, Tabela I - Classe 06, no Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo - DSAA, por um período de 06 (seis) meses.

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, em 01 de Setembro de 2016.

ANA TERESA CINTRA GALASSO
Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro

EXTRATOS DOS COMPROMISSOS FIRMADOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO

LICITAÇÃO PROGRAMADA

Comunicamos às empresas interessadas que encontra-se aberta nesta Autarquia a licitação, conforme abaixo citada:

PREGÃO PRESENCIAL: 65/2016 - PROC. DE COMPRA 104/2016 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais para pintura predial. ENCERRAMENTO E DATA DE ABERTURA: 13/09/16 às 09:00 horas.

HOMOLOGAÇÃO
Comunicamos que o Superintendente do SEMASA homologou o Pregão para Registro de Preços abaixo citado:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 59/2016 – PROCESSO DE COMPRA: 99/2016 - OBJETO: Registro de preços para aquisição de cimento; para a empresa GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA os ITENS 01A e 02A totalizando o valor de R$ 461.400,00; para a empresa FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP os ITENS 01B e 02B totalizando o valor de R$ 153.800,00.

HOMOLOGAÇÃO

Tornamos público que o Senhor Superintendente do SEMASA,ADJUDICOU e HOMOLOGOU o julgamento da Comissão de Licitações na licitação abaixo citada nos termos das publicações de 08/07/2016 no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo e 09/07/2016 no jornal Diário do Grande ABC.

Tomada de Preços 005/2015 – PROC. DE COMPRA 222/2014 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de proteção catódica por corrente impressa no sistema de adutoras incluindo fornecimento de materiais e mão de obra especializados.

- IEC – INSTALAÇÕES E ENGENHARIA DE CORROSÃO LTDA

Roseli Aparecida Silvestrini
Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

Baixa de Responsabilidade Técnica: Proc.: 24346/2016 - Sociedade Portuguesa de Beneficência de Santo André - Avenida Portugal, 530 - Bairro: Centro - Santo André - Fabiane Michele dos Santos; Proc.: 26283/2016 - Unidade Oftalmológica do ABC S/S Ltda - EPP - Praça do Carmo, 26 - Bairro: Centro - Santo André - Edson Monteiro Garcia Vilar; Proc.: 24582/2016 - Prefeitura Municipal de Santo André - Centro de Especialidades I -Ramiro Colleoni - Avenida: Ramiro Colleoni, 220 - Bairro: Vila Dora - Santo André - Ricardo José de Souza; Proc.: 24973/2016 - Drogaria São Paulo S/A - Avenida: Industrial, 600 - Bairro: Jardim - Santo André - Camila Fecher; Proc.: 25457/2016 - Drogaria Ilena Ltda-Me - Avenida Dom Pedro I, 1439 - Bairro: Vila Pires -Santo André - Luiz Ramos Pimenta; Proc.: 25880/2016 - Biotech Farmácia de Manipulação Ltda. - EPP - Rua: Das Monções, 17 - Bairro: Jardim - Santo André - Erick Pereira de Andrade; Proc.: 25878/2016 - Biotech Farmácia de Manipulação Ltda. - EPP - Rua: Das Monções, 17 - Bairro: Jardim - Santo André - Erica Virginia Fonseca Tavarez; Proc.: 26123/2016 - Akzo Nobel Ltda - Avenida: dos Estados, 4826 - Bairro: Utinga - Santo André - Guy Abreu Bonafe; Proc.: 34267/2016 - Drogaria São Paulo S/A - Rua: Senador Fláquer, 04 - Bairro: Centro - Santo André - Cíntia Concolato Delcambe; Proc.: 25897/2016 - GR Colors Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda. - Avenida: Brasil, 412 - Bairro: Parque Das Nações - Santo André - Julia Eiko Teruya; Proc.: 25907/2016 - GR Colors Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda. - Avenida: Brasil, 412 - Bairro: Parque Das Nações - Santo André - Julia Eiko Teruya; Proc.: 25903/2016 - GR Colors Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda. - Avenida: Brasil, 412 - Bairro: Parque Das Nações - Santo André - Julia Eiko Teruya; Proc.: 25894/2016 - GR Colors Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda. - Avenida: Brasil, 412 - Bairro: Parque Das Nações - Santo André - Julia Eiko Teruya; Proc.: 25900/2016 - GR Colors Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda. - Avenida: Brasil, 412 - Bairro: Parque Das Nações - Santo André - Julia Eiko Teruya; Proc.: 25893/2016 - GR Colors Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda. - Avenida: Brasil, 412 - Bairro: Parque Das Nações - Santo André - Julia Eiko Teruya; Baixa do Responsável Técnico Substituto: Proc.: 36329/2016 - Drogaria São Paulo S/A - Rua Senador Fláquer, 04 - Bairro: Centro - Santo André - Daiane Bastos; Baixa do Responsável Técnico Claudio Campi de Castro do Equipamento Densitometro Série nº. 6842. Proc.: 24155/2016 - Centro de Diagnósticos das Nações Ltda. - Rua: Bolívia, 326 - Bairro: Parque das Nações Ltda. - Santo André; Baixa do Responsável Técnico Claudio Campi de Castro do Equipamento Raio - X Médico série nº. 10403: Proc.: 24152/2016 - Centro de Diagnóstico das Nações, 326 - Bairro: Parque das Nações - Santo André; Baixa do Responsável Técnico Claudio Campi de Castro do Equipamento Raio - X para Tomógrafo Computadorizado Série nº. 1AA1182904: Proc.: 24153/2016 - Centro de Diagnósticos das Nações Ltda - Rua: Bolívia, 326 - Bairro: Parque das Nações Ltda. - Santo André; Deferimento do Cancelamento da Guia 404000597315-1 em Duplicidade: Proc.: 30920/2016 - Margarete de Fátima Schiavinatto - Avenida Pereira Barreto, 1395 - 18º - Sala 183 - Bairro: Jardim Stella - Santo André; Deferimento do Cancelamento da Guia 404000061616-1 em Duplicidade: Proc.: 30209/2016 - Instituição Assistencial Nosso Lar - Rua: Francisco Ferreira, 49 - Bairro: Vila Helena - Santo André; Cancelamento da Licença Sanitária do CEVS nº. 354780901-865-000185-1-1: Proc.: 33731/2016 - Amago Clinica Psicológica Ltda - Me. - Rua: Antonio Carlos Cardoso Franco, 19 - Bairro: Casa Branca - Santo André; Indeferimento do Cancelamento da Guia 40.4003622161: Proc.: 32884/2016 - Bluestar Silicones Brasil Ltda. Avenida: Antonio Cardoso, 319 - Bairro: Centro - Santo André; Cancelamento da Licença Sanitária da Atividade Odontológica CEVS nº. 354780901-863-000604-1-0: Proc.: 24709/2016 - Rhodia Poliamida e Especialidades Ltda - Avenida dos Estados, 6144 - Bairro: Parque Central - Santo André; Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento do CEVS 354780901-863-000078-1-1: Proc.: 24395/2016 - Rose Barição - Rua: Gonçalo Fernandes, 153 - Bairro: Jardim Bela Vista- Santo André; Cancelamento da Licença Sanitária do Equipamento de Raio X Odontológico CEVS 354780901-863-002510-1-1: Proc.: 24710/2016 - Rhodia Poliamida e Especialidades Ltda - Avenida: dos Estados, 6144 - Bairro: Parque Central - Santo André; Cancelamento da Licença Sanitária do Equipamento de Raio - X Odontológica CEVS 354780901-863-000079-1-9: Proc.: 24383/2016 - Rose Barição - Rua: Gonçalo Fernandes,153 - Bairro: Jardim Bela Vista - Santo André; Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento com Equipamento de Raio - X Odontológico CEVS 354780901-863-002767-1-5 e CEVS 354780901-863-002768-1-2. Proc.: 24511/2016 - Gabrielle Limonge Martinez - Rua: Senador Flaquer, 877 - Sala 13 - Bairro: Centro - Santo André; Deferimento do Prazo Solicitado: Proc.: 48255/2015 - KLM Supermercados Ltda. - Rua: Das Monções, 554 - Bairro: Jardim - Santo André; Indeferimento da Defesa Apresentada: Proc.: 28679/2016 - Michael Luan Guimarães Neves ME - Avenida: Industrial, 600 loja 546 - Bairro: Jardim - Santo André; Proc.: 29520/2016 - Prismas Buffet e Eventos do ABC Ltda. - Rua: Ibiapava, 185 - Bairro: Paraíso - Santo André; Ciência do Auto de Imposição de Advertência nº 2828: Proc.: 6494/2014 - Casa de Repouso Reabilit Care Ltda. - Rua: Marília, 95 - Bairro: Casa Branca - Santo André;

Santo André, 01 de Setembro de 2016.
Nancy Yasuda
Diretora

Secretaria de Governo
Gerência de Contratos
Praça IV Centenário, nº 01 - 13 º andar
- sl. 06 - Tel. 4433-0346/0347

ARP nº 268/16-GC - Processo nº 36.019/2016 - Contratada: Valor do Conhecimento Comércio de Livros Ltda - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de testes psicológicos, destinados ao CREM-Centro de Reabilitação Municipal - Item 1: Escala de Weschsler de inteligência para crianças-protocolo de registro - Marca: Casa do Psicólogo - Valor unit.: R$ 23,00 - Item 2: Escala de Weschsler de inteligência para crianças-protocolo de resposta I - Marca: Casa do Psicólogo - Valor unit.: R$ 12,00 - Item 3: Escala de Weschsler de inteligência para crianças-protocolo de resposta II - Marca: Casa do Psicólogo - Valor unit.: R$ 12,00 - Item 4: Escala de Weschsler de inteligência-protocolo de registro geral - Marca: Casa do Psicólogo - Valor unit.: R$ 9,00 - Item 5: Escala de Weschsler de inteligência-procurar símbolos - Marca: Casa do Psicólogo - Valor unit.: R$ 5,40 - Item 6: TDAH - Escala de déficit de atenção e hiperatividade - caderno aplicação - Marca: Casa do Psicólogo - Valor unit.: R$ 6,50 - Valor estimado: R$ 10.494,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 31/08/2016.
Termo Aditivo nº 125/16 - Processo nº 30.015/2015 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 436/15-PJ - Contratada: Versátil Engenharia Ltda - Objeto: Prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses a partir de 13/08/2016 e proceder à redução quantitativa dos serviços correspondente a 25% do valor inicialmente contratado - Valor: R$ 18.367.226,01 - Assinatura: 12/08/16. Santo André, 31 de agosto de 2016 - Secretaria de Governo.

Câmara Municipal de Santo André

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO Nº 1/2015 PARA EXAMES MÉDICOS

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Concurso Público nº 01/2015, homologado em 04 de fevereiro de 2016, convoca o candidato abaixo relacionado para comparecer no Departamento Administrativo da Câmara Municipal, Setor de Recursos Humanos, no dia 2 de setembro de 2016, às 9 horas, portando os documentos constantes dos itens 7.5.1 a 7.5.15 do Edital, originais e cópias simples, mais o cartão do SUS para agendamento de exames admissionais junto à Gerência de Saúde do Servidor - GSS.
O não comparecimento implicará na desclassificação/eliminação do candidato do presente Concurso, conforme previsto no item 7.4 do Edital de Concurso Público nº 01/2015.

CANDIDATO CONVOCADO - DIA 02.09.16 - às 9h

CLASSIF.	CARGO	NOME
9ª	OFICIAL LEGISLATIVO transformado em TÉCNICO LEGISLATIVO pela Lei Nº 9.843/16	LUCIANA DA CUNHA FIGUEIREDO PIRES

CANDIDATO CONVOCADO - PORTADOR DE DEFICIÊNCIA DIA 02.09.16 - às 9h

CLASSIF.	CARGO	NOME
3ª	OFICIAL LEGISLATIVO transformado em TÉCNICO LEGISLATIVO pela Lei Nº 9.843/16	VITOR SBRANA ARCAS

Atenciosamente,

Santo André, 29 de agosto de 2016.

RONALDO DE CASTRO
Presidente

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº DO CONTRATO: 36/2016; CONTRATADA: Prescon Informática Assessoria LTDA.; OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de sistemas integrados de gestão para o legislativo andreense, Módulo I - Sistema Integrado de Gestão para Administração Pública Municipal; VALOR: R$ 99.645,00; VERBA: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; ASSINATURA: 31/08/2016; Nº DO EMPENHO: 375/2016; DATA DO EMPENHO: 30/08/2016; VALOR DO EMPENHO: R$ 35.645,00 para o exercício de 2016 e agendado para o exercício de 2017 o valor de R$ 64.000,00; Nº DO PROCESSO: 0016/2016L.

Nº DO CONTRATO: 37/2016; CONTRATADA: Sino Consultoria e Informática LTDA - EPP.; OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de sistemas integrados de gestão para o legislativo andreense, Módulo III - Sistema de Gestão de Legislação e Módulo IV - Sistema de Gestão de Processos Legislativos; VALOR: R$ 98.000,00; VERBA: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; ASSINATURA: 31/08/2016; Nº DO EMPENHO: 376/2016; DATA DO EMPENHO: 30/08/2016; VALOR DO EMPENHO: R$ 35.600,00 para o exercício de 2016 e agendado para o exercício de 2017 o valor de R$ 62.400,00; Nº DO PROCESSO: 0016/2016L.

Câmara Municipal de Santo André, 31 de agosto de 2016, 462º ano da fundação da cidade.

KATIA GUEDES BRANDÃO
Diretora de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 535/2016 - APOSENTA, voluntariamente, a partir de 1º/9/2016, com proventos integrais e paridade, nos termos do disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, ELIETE TELES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 290, no cargo de "Técnico Legislativo", com proventos mensais correspondentes aos vencimentos integrais do referido cargo na Classe 2, Grau B, da Tabela III da Lei Municipal nº 9.843, de 3/6/2016, acrescidos da gratificação por promoção horizontal de 63%, incidentes sobre a classe de vencimentos do cargo(Lei Municipal nº 1.492/59, artigo 29, inciso II e alterações ulteriores) - Proc. CM nº 609/2016.

Câmara Municipal de Santo André, 31 de agosto de 2016, 463º ano da fundação da cidade.

MARTA REGINA PINTO RIDLEY
Diretora Administrativa

USCS / IMES

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Compras nº 598/2016 - CT Nº 1091/2016 - Contratada: Evolução Pet Comércio de Produtos Para Banho/Tosa e Veterinária LTDA ME - Objeto: Aquisição de material para o Laboratório de Habilidades Cirúrgicas, do curso de Medicina, Campus Centro da Contratante - Vigência 12 meses - Valor Total R$ 69.920,00 - Data de Assinatura: 24/08/2016.
Processo de Compras nº 576/2016 - CT Nº 1092/2016 - Contratada: Infoready Tecnologia LTDA - Objeto: Fornecimento de infraestrutura de rede de dados, incluindo todos os ativos de rede, serviços de instalação, configuração, treinamento e suporte técnico - Vigência 24 meses - Valor Total R$ 809.000,00 - Data de Assinatura: 30/08/2016.
Processo de Compras nº 633/2016 - CT Nº 1093/2016 - Contratada: Diplograph Artes Gráficas